



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 147 /2025

“Faculta ao Poder Executivo a destinação de terrenos públicos para pátios de parada e estacionamento de caminhões e carretas no município de Itabirito e da outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar e destinar áreas públicas específicas para pátio de estacionamento de veículos de carga, como carretas e caminhões, quando houver viabilidade técnica e orçamentária.

Art. 2º - A destinação das áreas referidas no artigo anterior visa:

- I - Contribuir para a organização do trânsito e a segurança viária;
- II - Reduzir o estacionamento irregular de veículos pesados em vias urbanas e lentidão do trânsito;
- III - Oferecer melhores condições de descanso e segurança aos caminhoneiros;
- IV - Minimizar impactos ao tráfego local.
- V - Proporcionar mais segurança pública às pessoas

Art. 3º - A escolha das áreas para pátio de estacionamento deverá considerar critérios de localização estratégica, viabilidade técnica e impacto no trânsito local, podendo ser objeto de regulamentação específica pelo Executivo.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo definir, conforme disponibilidade e interesse público, a forma de operação e gestão das áreas destinadas a esse fim.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 07 de Abril de 2025

Ezio Digitally signed by Ezio
Pimenta:02829530608 Pimenta:02829530608

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei emerge da necessidade urgente de reorganização do tráfego urbano e reforço da segurança pública no município. A circulação indiscriminada de veículos pesados nas vias centrais não só sobrecarrega a infraestrutura existente, causando danos à pavimentação e elevando os custos de manutenção, mas também aumenta a poluição sonora e o risco de acidentes, complicando a mobilidade de pessoas e veículos de menor porte. Em resposta a estes desafios, a criação do Pátio Municipal de Estacionamento para Veículos Pesados constitui uma solução eficaz e bem estruturada.

A remoção de veículos pesados das vias centrais resultará em um tráfego mais fluido e seguro, diminuindo os engarrafamentos e permitindo um transporte mais eficiente de bens e pessoas.

O Pátio Municipal proporcionará um ambiente seguro e estruturado para o estacionamento de caminhões e carretas. Com infraestrutura pavimentada, iluminação adequada, e instalações sanitárias acessíveis, o espaço atenderá às necessidades dos motoristas, promovendo um ambiente mais confortável e seguro.

Sala de Sessões, 07 de Abril 2025.

Ezio

Digitally signed by Ezio

Pimenta:02829530608 Pimenta:02829530608